



-----ACTA 11/2012-----

-----MINUTA-----

-----Da Reunião ordinária de 30 abril de 2012-----

-----Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente da Câmara, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emilia Moreira, José Carlos Silva, Francisco Manuel Maurício do Rosário e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----Faltou a Sr<sup>a</sup> Vereadora Maria de Fátima Pina cuja falta foi considerada justificada.-----

---

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Sr<sup>o</sup> Presidente propôs ao Executivo a inclusão de um assunto na Ordem de Trabalhos relativo aos Agrupamentos de Escolas do Concelho.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade incluir o assunto na Ordem do Dia da reunião.-----

-----O Senhor Presidente pediu ainda que fosse substituído o mapa fornecido pela Contabilidade relativo à emissão de pareceres prévios vinculativos em contratos de prestação/aquisição de serviços - ajustes directos simplificados. O Executivo concordou.-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas queria intervir no PAOD. Não existiu interessados pelo que o Senhor Presidente seguiu para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.--



-----  
-----  
-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES DESPACHADOS ENTRE REUNIÕES E RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE ARQUIVAMENTO/DESERÇÃO E INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - O Executivo deliberou ratificar os despachos de deferimento de Arquitectura, emitidos ao abrigo da delegação de competências: Afonso Manuel Zacarias Cancio - processo número 60-10<sup>A</sup>/12.-----

-----Deliberou ainda ratificar os despachos de deferimento na Globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências: Vítor Manuel Bento dos Santos Miranda - processo número 17/12 e Gonçalo Emanuel Castelo Botas - processo número 23/12.-----

-----O Executivo deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a intenção de declaração de caducidade em nome de: Zilda Maria Guardiano Castelo - processo nº 288/05.-----

----- O Executivo deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a decisão de deserção e respectivo arquivamento em nome de Chen Xiao Bo processo nº 95/05 e Beirariba - Sociedade Imobiliária de Construção, Lda - processo nº 352/06.-----

-----O Executivo deliberou ratificar os despachos emitidos sobre a decisão de arquivamento em nome de Rogério Escrevente Fidalgo Apolinário - processo nº 67-B/05/07; Clinica Médica Jardim da Republica, Lda nº 176/07 e Clinica Médica Jardim da Republica, Lda nº 362/07.-----

-----  
-----

-----Para a deliberação que se segue ausentaram-se da sala por se considerarem legalmente impedidos de participar na votação os Senhores Vice Presidente e Vereador José Carlos Silva.-----

-----



-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO AO 5º CLASSIFICADO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO JARDIM Nº3 EM ALMEIRIM", A TECNOGARDEN - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES LDª, PELO PREÇO DE 259.174,60 - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve: "Na sequência de deliberações anteriores, que aprovaram sequencialmente a adjudicação até ao 4º classificado, F.C.J. - Obras Públicas, S.A., e também não tendo o mesmo apresentado a totalidade dos documentos de habilitação, cumprindo o estipulado no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a: Apreciação e aprovação da adjudicação ao 5º classificado da empreitada "Requalificação da Zona Envolvente ao Jardim de Infância nº 3 em Almeirim", Tecnogarden - Construção e Manutenção de Espaços Verdes Ldª, pelo preço de 259.174,60 €".--

-----Anexa-se acta do Júri do Procedimento com a análise e respectiva proposta de alteração de adjudicação", que se transcreve: "Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e doze, reuniu o júri do concurso público para a "Requalificação da Zona Envolvente ao jardim de Infância nº3 em Almeirim", composto por Pedro Ribeiro (que preside), José Carlos Silva e António Rocha Pinto (vogais), para dar cumprimento ao disposto no nº2 do artigo 91º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que, o concorrente FCJ-Obras Públicas, S.A a quem havia sido proposta a adjudicação por os que lhe haviam precedido na lista ordenada não haverem apresentado atempadamente a garantia bancária, também não ter apresentado alvará do prazo legal que lhe foi concedido. Assim vem o júri propor a adjudicação ao concorrente seguinte na lista ordenada, Tecnogarden Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Sociedade Unipessoal, Ldª, pelo valor de 259.174,00€ a que acresce o IVA."-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita foi a mesma aprovada por maioria com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Aranha Figueiredo.-----



-----Retomaram os seus lugares os Autarcas Srº Vice Presidente e Srº Vereador José Carlos Silva.-----  
-----

---

-----**Apreciação e aprovação da proposta de ratificação da despesa, bem como aprovação do Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos, e ainda decisão de contratar do procedimento de "Aquisição de Refeições Escolares mediante concurso público internacional" para o ano lectivo 2012/ 2013, renovável por um ano, através da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.**-----

----- Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentado o seguinte despacho para ratificação: -----

-----"Considerando que,-----

----- O Município de Almeirim pretende abrir um procedimento de aquisição de refeições escolares, mediante concurso público internacional para ano lectivo 2012/2013, renovável por um ano;-----

----- Na assembleia municipal realizada no passado dia 24 de Abril, foi aprovada a inerente repartição plurinual dos encargos associados;-----

----- O procedimento concursal, visando a obtenção de economias de escala, vai decorrer através da Central de Compras Electrónicas da CIMLT;-----

----- A aprovação das peças do procedimento concursal está agendada para próxima reunião do Conselho Executivo da CIMLT que terá lugar no dia 26 de Abril;-----

----- Nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 5 de Janeiro, as peças do procedimento têm de ser previamente aprovadas pela Câmara Municipal;-----

----- A próxima reunião da Câmara Municipal se encontra agendada para o dia 30 de Abril, pelo que não é possível a realização intercalar de uma reunião extraordinária da Câmara;-----

----- Sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta;-----



----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68º, conjugado com a al. q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 5 de Janeiro, aprovo as peças do procedimento do Concurso Público n.º1/2012/CCE para Aquisição de Refeições Escolares.-----

----- Mais determino, nos termos do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 68º citado, que este despacho seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação e seja, de imediato, remetida à CIMLT cópia/ extracto da acta da reunião de Câmara de ratificação do presente despacho. -----

----- Almeirim, 26 de Abril de 2012, O Presidente da Câmara.-----

----- Acompanhou a Proposta e Despacho, que a seguir se transcreve:-----

----- Proposta: -----

----- Considerando que:-----

----- a) A aquisição de Refeições Escolares é fundamental para o funcionamento do Município;-----

- b) O Município deliberou, por decisão da sua Assembleia Municipal datada de 30/06/2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; -----

----- c) Os bens e serviços nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal,--

----- 1. Propõe-se a aquisição de Refeições Escolares, para o período de vigência do ano letivo 2012/2013.-----

----- 2. Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte valor, correspondente ao preço base fixado para efeitos do presente procedimento: Para aquisição de Refeições Escolares, o valor de € 316.427,50 a satisfazer pela dotação SO 020105, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do



Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se um valor de realização financeira, de € 158.213,75 no ano de 2012 e de € 158.213,75 no ano de 2013.-----

----- 3. Para efeitos da Cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação dos procedimentos pré-contratuais necessários à contratação dos bens e serviços pretendidos.-----

----- 4. Propõe-se que a condução do referido procedimento seja efectuada por júri constituído pelos seguintes membros: -----

----- a) Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra - (CIMLT) (Presidente); -----

----- b) Gonçalo Nuno Miranda Esteves - (CM Salvaterra de Magos) (Vogal Efetivo);-----

----- c) Alexandre Rafael Marrão Carnide (CM Azambuja) (Vogal Efetivo);-----

----- d) Vítor Hugo Frazão da Costa (CM Chamusca) (Vogal Suplente);-----

----- e) João Paulo Borda D' Água Dias (CM Coruche) (Vogal Suplente).-----

----- 5. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento, propõe-se que sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:-----

-----a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

-----b) Decisão de prorrogação de prazo fixado para a apresentação das propostas.-----

-----6. Propõe-se ainda que seja delegada no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação e aprovar a minuta de contrato. -----



-----7. Adicionalmente, propõe-se que sejam delegadas no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para decidir quanto à reclamação da minuta do contrato e para proceder à outorga do mesmo, em nome e em representação do Município. -----

-----8. Propõe-se ainda a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao contrato a celebrar, juntos à presente em anexo.-----

--- Almeirim, 26 de Abril de 2012, O Presidente da Câmara."-----

-----DESPACHO -----

-----Tendo em conta o teor da informação prestada, com a qual se concorda, e no exercício de competência própria conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina-se, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de contrato para a aquisição de Refeições Escolares, sendo fixado como preço base para efeitos do presente procedimento:-----

-----O valor de € 316.427,50, a satisfazer pela dotação SO 020105, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se um valor de realização financeira de € 158.213,75 no ano de 2012 e de € 158.213,75 no ano de 2013. -----

-----Para tanto, determina-se que o Município de Almeirim apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre este Município e a CIMLT, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação dos procedimentos pré-contratuais necessários à contratação dos serviços pretendidos.-----

-----Para a condução do procedimento, determina-se que o júri seja constituído pelos membros indicados no ponto 4 da referida



informação e que lhe sejam delegadas as competências referidas no ponto cinco da mesma. -----

-----Aprovam-se igualmente as peças de procedimento apresentadas. -----

-----O Município delega também no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação. -----

-----Delega-se ainda no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de contrato e para proceder à outorga do mesmo, em nome e em representação do Município. -----

-----Almeirim, 26 de Abril de 2012, O Presidente da Câmara. ----

-----Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada por maioria, com cinco votos a favor (PS e MICA) e uma abstenção (CDU).-----  
-----  
-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DESPESAS, BEM COMO APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS, E AINDA A DECISÃO DE CONTRATAR DO PROCEDIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013, RENOVAVEIS POR UM ANO MAIS UM ANO", ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTÓNICAS DA COMUNIDADE NTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO - Pelo Srº Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

"Em cumprimento do artigo 260º e seguintes do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:-----

- Que seja autorizada a despesa, bem como aprovados o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, e ainda a decisão de contratar do Procedimento de "AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, PARA O ANO LETIVO DE





2012/2013, RENOVÁVEL POR UM ANO, MAIS UM ANO", através da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.-----

Nota: A presente proposta apenas será apreciada e votada, caso a Assembleia Municipal em sua sessão de 24/04/2012, aprove a respectiva repartição de encargos."-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e do MICA e a abstenção do Srº Vereador Aranha Figueiredo.-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA CO CONTRATO DOS TRABALHOS A MAIS CENTRO ESCOLAR DE FAZENDAS DE ALMEIRIM - Pelo Srº Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Na sequência da deliberação de Câmara de 16/01/2012, que aprovou os Trabalhos a Mais ao Centro Escolar de Fazendas de Almeirim, em cumprimento do nº 1 do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho a apreciação e aprovação da minuta de "Contrato de Trabalhos a Mais do Centro Escolar de Fazendas de Almeirim".-----

-----Posta à votação a minuta do contrato adicional de trabalhos a mais à empreitada acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria com quatro votos a favor da bancada do PS e dois votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Maurício e Aranha Figueiredo.-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - O Srº Presidente apresentou a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção



introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos Simplificados (Requisições)", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa foi prestada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, que a seguir se transcreve: "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

*1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----*

Considerando que no n.º 2 do artigo 22º, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

*2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º*



2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

-----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte".-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----

-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimentos/celebrar contratos de aquisição/prestação de serviços conforme consta em quadro anexo à presente informação.-----

-----O valor estimado dos contratos está também caso a caso descrito no documento anexo.-----

-----Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos



contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2099, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos.-----

-----Nas situações concretas, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto dos contratos.-----

-----De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----

-----**DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se transcreve.**-----



<b>Procedimento</b>	<b>Adjudicatário</b>	<b>Valor</b>
Instalação Electrica Furo SL2	Rui Frois, Lda	715,92 €
Aluguer de Grua	André Neves Dias	98,40 €
Verificar Automático Prensa - M A N	Oscar Cardoso, Lda	333,06 €
Verificar Falha Motor - M A N		802,85 €
Reparação de Luzes - Mercedes		106,43 €
Substituição Electrica - Varredoura		78,25 €
Reparação Electrica - Opel Corsa		370,65 €
Reparação Electrica - RectroEscavadora 428C		344,74 €
Reparação Electrica - Mecalac 11CX		348,80 €
Reparação Electrica - Varredoura Ravo 560		441,90 €
Reparação Electrica - Opel Vivaro		240,47 €
Reparação Electrica - Renault 4L		261,81 €
Reparação Geral Autocarro Mercedes		Auto Reparadora Coutinho & Filho
Reparação Banco - Mercedes 2631	273,06 €	
Reparação do Corta Bermas	Metalomecânica	250,92 €
Reparação Central de Betão		132,84 €
Reparação Aspirador Madvac		138,99 €
Reconstruir Base Macaco - Mercedes 1613		348,09 €
Reparação Cabine - Volvo N10		175,89 €
Vidros Laminados WC Jardim da República	Optividro	75,03 €
Vidros Escola Canto do Jardim		67,85 €
Vidros Pavilhão ABC		254,81 €
Espelho Pavilhão ABC		157,55 €
Policiamento Mercado Mensal - Fevereiro	Guarda Nacional Republicana	376,65 €
Policiamento Mercado Mensal - Março		429,96 €



Policiamento Mercado Mensal - Abril		442,52 €
Policiamento Carnaval Benfica Ribatejo		485,50 €
Assistência Máquina Lavar Louça-Benfica	Factor-Ar	76,75 €
Assistência Máquina Lavar Louça-Benfica		55,35 €
Assistência Máquina Lavar Louça-Paço dos Negros		109,72 €
Reparação Armário Frigorifico		178,04 €
Reparação do Motor do Portão	José António Nunes	182,25 €
Amolar corrente	Roxo	26,05 €
Limpeza da Zona Industrial - Abril	Santo André	1.326,90 €
Limpeza da Zona Industrial - Março		1.326,90 €
Telas e Placas Museu Municipal	Galão Publicidade	290,28 €
Impressão de Tela Museu Municipal		61,50 €
Apoio à Sonorização Escola Secundária	Sofia Silva	73,80 €
Apoio à Sonorização Centro Paroquial		73,80 €
Apoio à Sonorização Desfile de Carnaval-Fazendas		369,00 €
Apoio à Sonorização Desfile de Carnaval-Almeirim		73,80 €
Pneu e Câmara de Ar - Reboque L-131478	I.S.B. Pneus	115,01 €
Alinhamento Direcção - Peugeot		44,28 €
Pneus Recauchutados Mercedes 2631		504,30 €
Pneus - Varredoura Ravo 560	Duopneus	313,05 €
Pneus - Mini Autocarro Renault		656,01 €
Pneus - Reboque L-1648		94,18 €
Calibragem e Alinhamento - Citroen Berlingo		33,21 €
Colocação de Oculo - Fergunson 253	António C. Pisco	55,97 €
Reparação Geral - Mercedes 1613	Silvino, Coelho e Madeira	718,07 €
Reparação Travões - Mitsubishi L200	Canico & Fernandes	668,69 €



Limpeza e desinfeção Unidades Ar Condicionado	Rubrofrio	293,10 €
Reparação Unidades Ar Condicionado		553,50 €
Reparação Unidades Ar Condicionado-Biblioteca		147,60 €
Substituição Projectores - Ténis	Teletejo	875,76 €
Reparação Armário Frigorífico-EB 2,3 Fazendas	AlFrigo	364,39 €
Corte Eucaliptos - Zona Norte	José Ventura & Filhos	70,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>18.335,68 €</b>

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Dr<sup>a</sup> Maria Almeida.-----

-----Postas à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovadas por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e do MICA, e o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo.-

-----PROPOSTA PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALMEIRIM - Pelo Sr<sup>o</sup> Presidente foi apresentada a proposta que se reproduz: "Tendo em atenção a reunião havida, no passado dia 26/04/2012, na DREL, com vista à criação do Agrupamento de Escolas no Concelho de Almeirim e tendo presente o resultado das conversações entre a Câmara, Escolas de Almeirim e Fazendas, propõe-se que a Câmara aceite o resultado dessas conversações que concluíram fazer dois agrupamentos. Um em Almeirim, com Escola Secundária Marquesa de Alorna e Agrupamento Febo Moniz e outro, em Fazendas, mantendo o Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim."-----

-----Posta à votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e Mica e o voto contra do Vereador da CDU.-----



-----

-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----ANULAÇÃO DE PAGAMENTO DE PUBLICIDADE - O Srº Presidente apresentou a informação da Secção de Taxas e licenças que se reproduz: "Foi emitida no programa de publicidade, a guia para pagamento de publicidade pintada referente ao ano de 2012, no estabelecimento Pingo Doce, no valor de 279,24€.

----- No entanto, com a entrada em vigor do Licenciamento Zero, e de acordo com o Decreto-Lei nº 48/2011, é simplificado o regime da afixação e da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, designadamente mediante a eliminação do licenciamento da afixação e da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial em determinadas situações.

----- Uma dessas situações de eliminação de licenciamento é, "*...quando as mensagens publicitárias de natureza comercial são afixadas ou inscritas em bens de que são proprietárias ou legítimas possuidoras ou detentoras entidades privadas e a mensagem publicita os sinais distintivos do comércio do estabelecimento ou do respectivo titular da exploração ou está relacionada com bens ou serviços comercializados no prédio em que se situam, ainda que sejam visíveis ou audíveis a partir do espaço público.*"

----- Assim, solicita-se deliberação para anulação do recibo nº 4222 no valor de 279,24€, DO ANO DE 2012 e recibo nº 3825 no valor de 270,40€ do ANO DE 2011.

----- O Executivo deliberou por unanimidade cumprir a Lei.

-----

-----

-----

-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMILIAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM - Foi presente o ofício da Associação em titulo. Solicitando apoio financeiro para fazer face aos custos dispêndios com a legalização do





edifício.-----

-----Acompanha o pedido, factura da empresa topoárea que efectuou o levantamento topográfico e actualização de plantas, com o valor de 4.920,00€.-

-----O Executivo deliberou por unanimidade pedir parecer ao consultor jurídico, Drº Victor Baptista.-

-----TAÇA DO RIBATEJO - Foi presente o mail da Associação de Futebol de Santarém, solicitando apoio da Autarquia para oferta de repasto num restaurante de Almerim aos participantes da final da Taça do Ribatejo a ter lugar em maio no Campo de futebol D. Manuel de Melo.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade subsidiar dez almoços.-----

-----MARCHA DA TAPADA - Foi presente a carta de Maria Celeste Rodrigues, responsável pela Marcha da Tapada, solicitando apoio da Autarquia para aquisição de tecidos para execução dos trajés. O Senhor Vereador José Carlos referiu que participam algumas crianças cujo agregado é muito pobre e não tem dinheiro para comprar os tecidos.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder o valor de duzentos e cinquenta euros a pagar através de factura da compra dos tecidos.-----

-----BAIRRO SOCIAL DO PUPO - Foi presente o requerimento de António Vasco Aveiro Rodrigues, arrendatário da moradia número vinte, sita na Rua Fernão Lopes no Bairro Social do Pupo, que solicita informação sobre o valor a atribuir à mesma, uma vez que esta interessado na sua aquisição.-----

-----O executivo deliberou por unanimidade pedir informação ao Arquitecto Artur Sampaio para determinar o valor da moradia.-----

-----AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar as deslocações dos autocarros ao Serviço das seguintes entidades: Agrupamento



de Escolas Febo Moniz - setecentos e noventa e quatro euros e treze cêntimos; Centro Escolar de Almeirim e Jardim nº 3 - seiscentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos; 20 Quilómetros de Almeirim, Secção de Andebol - quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos; Hoquei Clube os Tigres - mil e cinco euros e noventa e seis cêntimos; Universidade Sénior de Almeirim - duzentos e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos; Associação de Andebol de Almeirim - duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos; Testemunhas de Geová - quatrocentos e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos; Escola Secundária Marquesa de Alorna - cento e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos; Centro Paroquial de Bem Estar Social - quinhentos e vinte e um euros e dois cêntimos; Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim - cento e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos; Banda Marcial de Almeirim - quarenta e sete euros e onze cêntimos; Escuteiros de Almeirim - trezentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos.-----

-----  
-----  
----ATAS - Tendo sido distribuídas previamente por todo Executivo foram submetidas a votação as seguintes atas: ata de 6 de Fevereiro e 5 de Março ambas de 2012.-----

-----No que refere à ata de seis de Fevereiro foi aprovado por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Maurício porque não participou na reunião. Relativamente à ata de cinco de março foi aprovada por unanimidade, contudo foi denotados alguns erros de português, tendo os mesmo sido indicados à funcionária que secretariou a reunião para proceder à sua correcção, contudo o documento foi considerado aprovado.-----

-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----  
-----



-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica